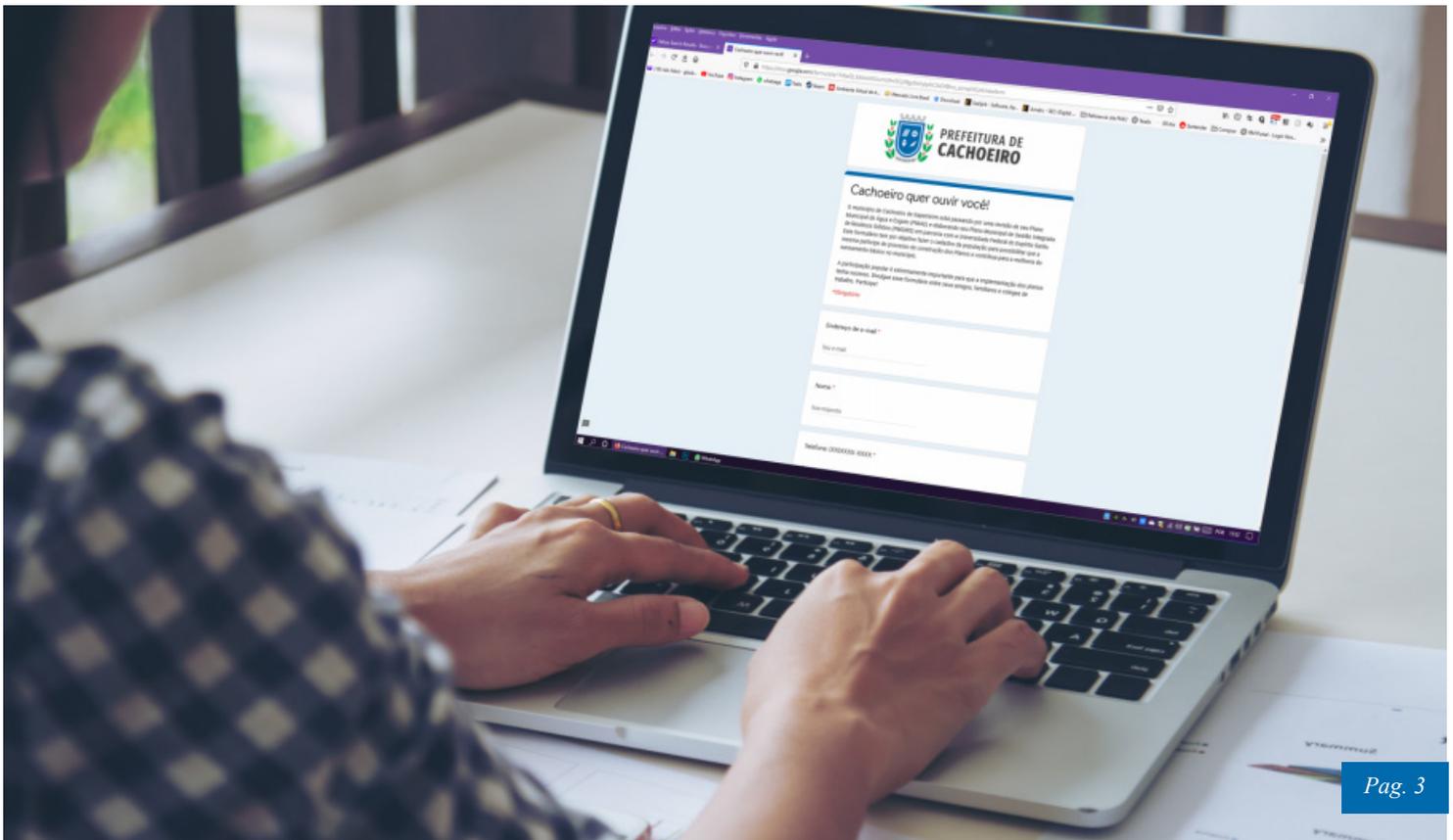




População poderá contribuir para novo Plano Municipal de Saneamento



Pag. 3

A população de Cachoeiro de Itapemirim poderá acompanhar a elaboração do novo Plano Municipal de Saneamento (Água, Esgoto e Resíduos Sólidos).

Para isso, o Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo (Lagesa – Ufes) disponibilizou um formulário

na internet para todos os interessados se cadastrarem, para que recebam notícias de atividades a serem realizadas pelo grupo de trabalho.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Serviço de limpeza anti-coronavírus atende 20 bairros nesta semana

Casa do Cidadão entrega 1,3 mil identidades solicitadas antes de maio



Pag. 4



Pag. 5

Revitalização da praça Jece Valadão terá pintura em homenagem ao artista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

População poderá contribuir para novo Plano Municipal de Saneamento

A população de Cachoeiro de Itapemirim poderá acompanhar a elaboração do novo Plano Municipal de Saneamento (Água, Esgoto e Resíduos Sólidos). Para isso, o Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo (Lagesa – Ufes) disponibilizou um formulário na internet para todos os interessados se cadastrarem, para que recebam notícias de atividades a serem realizadas pelo grupo de trabalho.

A primeira audiência pública sobre o tema foi realizada em fevereiro, quando os representantes do Lagesa apresentaram a metodologia e o plano de trabalho a ser desenvolvido. Com a pandemia do novo coronavírus, algumas apresentações acontecerão pela internet – uma live da equipe do laboratório está prevista para acontecer em breve.

O trabalho em torno do Plano Municipal de Saneamento foi iniciado em novembro, após assinatura do contrato do Lagesa – Ufes com a Prefeitura de Cachoeiro. As ações englobam a revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto (PMAE), criado em 2011, e a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS), com medidas inéditas para a área no município.

A primeira fase das atividades foi dedicada à elaboração da metodologia de trabalho. Atualmente,



na segunda fase, é feito um diagnóstico da situação de saneamento em Cachoeiro, a fim de identificar a abrangência do sistema, locais onde não há rede de água e esgoto, entre outras questões.

As três próximas etapas serão focadas, respectivamente, na elaboração de prognósticos e alternativas para universalização dos serviços e concepção de programas, projetos e ações; criação de mecanismos e procedimentos para controle social; e, por fim, a consolidação do trabalho, com apresentação do relatório final e minuta do projeto de lei. A expectativa é de que as ações sejam concluídas

no primeiro semestre de 2021.

“A pandemia criou alguns obstáculos para a realização de algumas atividades, mas a empresa continua o trabalho. É muito importante a participação da população nas atividades de elaboração do plano, pois são os moradores que conhecem, na prática, as suas necessidades em relação a água e esgoto e tratamento de resíduos sólidos”, afirma a secretária municipal de Meio Ambiente, Andressa Colombiano.

Acesse o formulário:

<https://forms.gle/1mYSaCVEDqaPk4rP7>

Serviço de limpeza anti-coronavírus atende 20 bairros nesta semana

A Prefeitura de Cachoeiro realizará em 20 bairros, nesta semana, o trabalho de desinfecção de espaços públicos para o combate à Covid-19.

A limpeza acontece em espaços mais propensos a receber grande quantidade de pessoas, como pontos de ônibus, calçadas de comércios e entradas de supermercados, agências bancárias e farmácias.

Os locais são higienizados com um desinfetante à base de cloro, o hipoclorito de sódio, amplamente usado, em todo o mundo, como estratégia para eliminar vírus e bactérias em locais públicos.

Nesta segunda-feira (13), recebem a ação, os bairros Coronel Borges, São Luiz Gonzaga, Amaral e Baiminas. Durante a semana, serão atendidos os bairros São Geraldo, Amarelo, Paraíso, Valão, Aquidaban, Centro, BNH de Cima, Coramara, BNH de Baixo, Rui Pinto Bandeira, Marbrasa, IBC, Agostinho Simonato, Caiçara, Zumbi e Nova Brasília.

As aplicações são feitas com suporte de um pulverizador e de um caminhão-pipa, sempre a partir das 18h. Realizado desde março, o serviço é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão de Transportes (Semtra).

“Este serviço é muito importante no combate ao avanço da Covid-19 no município. É um trabalho

em conjunto com a população, que também deve continuar fazendo a sua parte, como manter os cuidados sanitários e o isolamento social”, comenta o coordenador do Sistema de Comando em Operações (SCO) da Prefeitura, Ruy Guedes.

Estabelecimentos de saúde

A higienização também é realizada nas áreas

externas dos estabelecimentos de saúde do município, como unidades básicas, o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Marbrasa, o Hospital Evangélico de Cachoeiro (Heci), o Hospital Infantil Francisco de Assis (Hifa), a Santa Casa de Misericórdia e os hospitais do Aquidaban e da Unimed.



Casa do Cidadão entrega 1,3 mil identidades solicitadas antes de maio

roviários, um atendimento exclusivo para entrega de cerca de 1,3 mil carteiras de identidade a moradores do município que deram entrada no processo de emissão do RG antes de maio deste ano.

Apenas essas pessoas devem ir ao local, até sexta-feira (17), das 8h às 14h, para buscar o documento. É preciso apresentar o protocolo do pedido de emissão ou documento pessoal, como CPF e certidão de nascimento ou casamento.

Entre os RGs disponíveis para retirada no local estão os que foram solicitados nas edições do Transforma Cachoeiro e do Mutirão da Cidadania, realizadas pela Prefeitura.

A ação na escola Zilma Coelho tem apoio da administração municipal. “Estamos fazendo essa parceria com a Polícia Civil para agilizar a entrega dos documentos, uma vez que o espaço da Casa do Cidadão, a antiga Delegacia da Mulher, no Centro, está sendo reformado para que o atendimento seja retomado, lá, em agosto”, explica o secretário de Segurança de Cachoeiro, Athos Alves.

Todos os cuidados estão sendo garantidos para prevenção da covid-19, durante o atendimento. Na triagem feita na quadra da escola, para conferência de documentos, é mantido o distanciamento entre os atendidos, que devem estar de máscara. Para a fase seguinte do atendimento, no interior da unidade, são



Entre os RGs disponíveis para retirada estão os solicitados nas edições do Transforma Cachoeiro e do Mutirão da Cidadania

liberadas apenas duas pessoas por vez, de modo a evitar aglomerações.

“Há pessoas que estão comparecendo no local para dar entrada no pedido de RG ou solicitar segunda via, mas essa não é a finalidade dessa ação. É importante que isso seja respeitado para o bom andamento do trabalho e para que não haja aglomeração. Estamos atendendo somente quem tem protocolo de emissão que date de período anterior a maio”, ressaltou Athos Alves, acrescentando que, caso o RG da pessoa atendida não tenha ficado pronto, por conta de problemas na primeira coleta da digital, uma nova

coleta está sendo feita no local.

Auxílio emergencial

Nos casos em que a pessoa não está conseguindo ter acesso ao auxílio emergencial do governo federal por não ter carteira de identidade, a orientação é que o cidadão busque atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais perto de casa, nesta semana, para passar por uma triagem. Em seguida, ele será encaminhado para atendimento na escola Zilma Coelho, para que seja gerado o protocolo de emissão que pode ser usado na solicitação do benefício.

Transporte: linha tem mudança para atender profissionais de saúde

A partir desta terça (14), a Linha 811 – H. Unimed X Centro X Ruy Pinto Bandeira passa a ter o bairro Amarelo no itinerário em dois horários diários. A mudança, autorizada pela Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), visa priorizar o atendimento aos profissionais de saúde.

Os horários que deixam de ser via Rodoviária e passam a ser via Amarelo são: 6h00, com saída do bairro Rui Pinto Bandeira, e 19h45, saindo do novo Hospital Unimed, na rodovia Cachoeiro x Safra

(União). O itinerário dos demais horários da linha permanecem sem mudanças.

De acordo com Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa, a alteração foi requerida pelos profissionais da saúde que utilizam a linha diariamente, a fim de melhor adequar o atendimento da região ao percurso dos profissionais que utilizam o transporte coletivo.

“Nesse momento de pandemia, a Agersa tem desenvolvido um diálogo bastante próximo com os hospitais e profissionais da saúde em relação ao

transporte coletivo de Cachoeiro. As adequações em linhas e oferta de novos atendimentos que a Agersa vem autorizando visam contribuir com a mobilidade desses importantes profissionais que estão na linha de frente contra a covid-19”, salienta Vanderley Teodoro.

Para conferir a grade de horários completa, basta acessar o site da concessionária Novotrans – novotrans.com.br – ou o site da Agersa – agersa.es.gov.br. Também há quadro de avisos dentro dos coletivos.



A alteração visa atender solicitação de profissionais de hospital no União

Revitalização da praça Jece Valadão terá pintura em homenagem ao artista

A praça Jece Valadão, localizada no bairro Coronel Borges, está recebendo melhorias, por meio de ação integrada entre as secretarias municipais de Serviços Urbanos (Semsur), Esporte e Lazer (Semesp), Obras (Semo) e Meio Ambiente (Semma).

Já foram retiradas as grades antigas do local, para valorizar o ambiente, e tiveram início a reforma da calçada e os reparos nas paredes e nos canteiros, que receberão plantas ornamentais, gramas e pedriscos.

Além disso, a praça ganhará uma pintura artística, em homenagem ao artista Jece Valadão e melhor iluminação, com lâmpadas de LED.

“A revitalização desta praça faz parte de um novo conceito de espaço e lazer que procura valorizar os artistas cachoeirenses. Mesmo durante a pandemia, os serviços não param”, afirma o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel.

A Semesp, por sua vez, será a responsável pela instalação de um novo playground, por meio do projeto Lazer para Todos. A conclusão de todos os serviços está prevista para agosto.

“Nós ampliamos os serviços de revitalização dos espaços de lazer e esporte da cidade e unimos forças com outras secretarias para proporcionar locais mais adequados e seguros para as famílias. Assim que a socialização em ambientes públicos for liberada, os moradores poderão aproveitar um espaço totalmente



revitalizado”, frisa a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Quem foi Jece Valadão

Nascido em 1930, Jece Valadão cresceu em Cachoeiro de Itapemirim e ficou conhecido por seus diversos papéis no cinema nacional, tendo participado de mais de cem produções (filmes, novelas e séries), seja como ator, diretor ou autor.

Entre os filmes clássicos de que participou estão “Os Cafajestes” (Ruy Guerra, 1962), “Idade da

Terra” (Gláuber Rocha, 1980), “Rio 40 graus” (Nelson Pereira dos Santos, 1955) e “O Boca de Ouro” (Nelson Pereira dos Santos, 1962).

Seus últimos trabalhos no cinema foram “Garrincha – Estrela Solitária (2003)”, “Em Nome de Jesus (2003)”, além do documentário “O Evangelho Segundo Jece Valadão” (2001), onde ele conta que sua vida se transformou após ter se agarrado à religião evangélica.

O artista, que morreu em 2006, com 76 anos, foi enterrado em Cachoeiro e deixou nove filhos.



FIQUE ATENTO
AS NOVAS
REGRAS

PRECISA SAIR
DE CASA? **USE
A MÁSCARA!**



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 14 de julho de 2020 - Nº xxxx 6107

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.578

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 17049/2020, de 08/07/2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gerente de Almoarifado e Patrimônio, Padrão C 2**, o servidor **DIEGO DA SILVA LUCAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 13 de julho de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.579

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO E ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, QUE TRATA OS ARTS. 24 E 25, DA LEI Nº 7.744, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, bem como o contido no Memorando de Seq. nº 2-7531/2020, da SEMMA e ainda,

CONSIDERANDO que o parágrafo 3º, do Art. 24, da Lei nº 7.744, de 15 de outubro de 2019, estabelece que os objetivos, princípios e fundamentos do Órgão Gestor dar-se-ão mediante Decreto,

DECRETA:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Regulamento e atribuições do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental que trata os arts. 24 e 25 da Lei nº 7.744, de 15 de outubro de 2019, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental.

CAPÍTULO II

REGULAMENTO E ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I - Funcionamento do Órgão Gestor e suas Atribuições

Art. 2º O Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Cachoeiro de Itapemirim fica responsável pela coordenação das políticas públicas no âmbito municipal, referente à Educação Ambiental.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS **Seção I - Da Coordenação**

Art. 3º As deliberações do Órgão Gestor serão definidas de forma colegiada entre a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com 50% mais um dos votos, com caráter deliberativo e consultivo, devendo na primeira reunião do ano revisar o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Órgão Gestor terá um secretário-executivo e um suplente, sediado numa das duas secretarias por um período de quatro anos, alternando entre si. A indicação e atribuições serão definidas pelo Órgão Gestor e constarão no Regimento Interno.

Art. 4º O Órgão Gestor poderá solicitar assessoria de órgãos, instituições e pessoas de notório saber na área de sua competência, conforme determinar o regimento interno.

Art. 5º São diretrizes e atribuições do Órgão Gestor que coordenará a Política Municipal de Educação Ambiental e o Plano Municipal de Educação Ambiental:

I - elaborar Plano Municipal de Educação Ambiental com o apoio e a participação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Educação;

II - identificar, articular e coordenar planos, programas e projetos socioambientais, dos órgãos governamentais, entidades não governamentais, de caráter social e econômico em âmbito municipal;

III - elaborar e monitorar as ações necessárias para a implementação de banco de dados sobre as ações do Município que tratam de educação ambiental, integrando às políticas públicas afetas ao tema;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

IV - incentivar o apoio e a cooperação técnica entre os órgãos públicos e as empresas privadas, as organizações não governamentais, coletivos e redes, para o desenvolvimento de programas de Educação Ambiental a serem desenvolvidos pelo Órgão Gestor.

Art. 6º As Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação deverão prover uma parte de recursos orçamentários anuais (LOA) e plurianuais (PPA), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) a fim de viabilizar o Plano Municipal de Educação Ambiental, bem como os programas, projetos e ações nessa área.

§ 1º. O Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental deverá ser consultado quando da elaboração do planejamento financeiro das secretarias envolvidas.

§ 2º. Integrar as ações de Educação Ambiental, tendo como referências linhas de fomento oriundo de diferentes órgãos governamentais das esferas federal, estadual e municipal, entidades não governamentais de caráter social e econômico.

Art. 7º O Órgão Gestor deverá se reunir uma vez por mês, ou quando se fizer necessário, sendo suas atribuições determinadas pelo regimento interno.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13 de julho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.580

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim:

I – DATACI – Diretoria Executiva

Titular: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente

Suplente: Elcio Paes de Sá Neto – DATACI

Titular: André Ferrari Fonseca – Presidente do Conselho de Administração da DATACI

Suplente: Elcio Paes de Sá Neto - DATACI

II – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

Titular: Israel Blanco Braz de Souza

Suplente: Karen Camata Silva

III – Secretaria Municipal de Governo

Titular: Glauber Cordeiro de Lima

Suplente: Ronaldo Oakes de Oliveira

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Ionara Crespo Ferreira Gomes

Suplente: Monica Zottich Loureiro

V – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Letícia Aparecida Prucoli Ravani

Suplente: Helton da Silva Lima

VI – DATACI – Quadro de Pessoal da Companhia

Titular: Cláudio Teixeira Miguel – Representante dos funcionários da DATACI

Suplente: Alcione Dias da Silva – DATACI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.325, de 06 de fevereiro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.581

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº LEI Nº 7756/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.756/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 14338/2020, de 21/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 30 de março de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
011070-01	MÁRCIA CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GTAA	II	K	14338/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 199/2018, firmado em 12/07/2018, para dar continuidade a Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020.

VIGÊNCIA: 12/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello De Sousa – Secretário Municipal de Administração e Armston de Araujo Silva – Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil.

PROCESSO: Protocolo nº1-15.070/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 067/2020.

CONTRATADA: VIAÇÃO PLANETA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 14.518,40 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150

Despesa: 3.3.90.39.72

Ficha/Fonte: 01311-1001000100

SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.177

Despesa: 3.3.90.39.72

Ficha/Fonte: 04850-1001000100

SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.157

Despesa: 3.3.90.39.72

Ficha/Fonte: 02557-1001000100

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Floriano Carneiro Mendonça – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-10.010/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: VIAÇÃO PLANETA LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

VALOR: R\$ 14.518,40 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: 1-10.010/2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 007/2020** – Processo nº **45387/2019**. **Objeto:** Contratação serviços técnicos para elaboração de Projeto Executivo de implantação de interseção na BR-393 com o acesso ao distrito de São Joaquim no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: **31/07/2020, das 12h00 às 18h00**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **03/08/2020 às 13h**. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Recursos oriundos da transferência da União referentes a Royalties do Petróleo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/07/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA

RESOLUÇÃO AGERSA Nº 004/2020

ALTERA A RESOLUÇÃO AGERSA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGERSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.537/2011 e pelo Decreto nº. 24.559/2014, e

Considerando a Resolução Agersa nº 001, de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o envio de relatórios periódicos pela Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, alínea “a”, do art. 3º da Resolução Agersa nº 001, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, de 15 de janeiro de 2020, pág. 130 e 131, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I. Trimestral (Referente ao penúltimo mês do trimestre):

a. Folha de pagamento analítica por empregado separada por área e o total geral de todos funcionários;”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-Presidente / AGERSA
Decreto nº 27.594/2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie:	1º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2019
Contratante:	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA
CNPJ Contratante:	03.311.730/0001-00
Contratada:	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES
CNPJ Contratada:	28.161.362/0001-83
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 08 de julho de 2020 a 07 de julho de 2021, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor global estimado:	R\$ 9.758,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
Data da assinatura:	30/06/2020
Vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento:	3.3.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade
Signatários:	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Madalena Santana Gomes (Representante Legal da Contratada).
Nº Processo:	Processo nº: 16011/2020

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 096/2020

PRORROGA O PRAZO PARA RECADASTRAMENTO DOS SEGURADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, considerando as medidas propostas pelo Executivo Estadual pelo Decreto nº. 4.593-R, de 16/03/2020 e Executivo Municipal pelo Decreto nº. 29.337, de 16/03/2020, que estabelecem procedimentos para o combate e bloqueio do vírus COVID-19 (Corona vírus), já declarado pela OMS como pandemia mundial,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para o cadastramento anual dos aposentados e pensionistas vinculados a este Instituto, estabelecido pela Portaria 050/2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de julho de 2020, não sendo referidos segurados passíveis de bloqueios em seus proventos no período da prorrogação.

Art. 2º – O prazo acima poderá ser prorrogado enquanto perdurar a situação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (esposa), ao servidor efetivo mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 4306/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
RENAN SANTOS ANDRÉ	VIGIA	11	06/07/2020	16/07/2020	17/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 214/2020.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4315/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MARIANA CARNEIRO GOMES	Assessor Gabinete Parlamentar	14	08/07/2020	21/07/2020	22/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 215/2020.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A ESTAGIÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4307/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MAYLA ALMEIDA VAZZOLER	Estagiário – Nível Superior	11	06/07/2020	16/07/2020	17/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 216/2020.**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores **ROBERTINO BATISTA DA SILVA JUNIOR E MARCOS JOÃO DE ANDRADE MORAES**, a partir do dia 13/07/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 217/2020.**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores **REGINA MAMEDE GOMES OLIVEIRA E RUDSON ESPOLADOR ALMEIDA**, a partir do dia 10/07/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 218/2020.**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **ALINE FÁVERO FELIPE**, a partir do dia 20/07/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 219/2020.

RETIFICA AS PORTARIAS Nº 187/2020 E 188/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º das Portarias nº 187 e 188/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	AGP 13	Interno
	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	FABÍOLA MAIA GUERINO	AGP 08	Interna

Leia-se:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	AGP 18	Interno
	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	FABÍOLA MAIA GUERINO	AGP 15	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 220/2020.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 4310/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
CREONE GOMES DA SILVA	01	10/07/2020	11/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

AVISO DE PREGÃO 03/2020

PREGÃO nº 03/2020

OBJETO: Aquisição de material de expediente

DIA: 28/07/2020 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:28/07/2020 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

OBS: Licitação será feita no Plenário da Câmara Municipal obedecendo o distanciamento de dois metros e os demais cuidados necessários.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2020

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

KAKA GRANITOS EIRELI, CNPJ Nº 13.034.518/0001-98, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA OPERAÇÃO – LO Nº 045/2020, com validade até 17/05/2024, por meio do Protocolo nº 20.998/2018 e Sequencial nº 61-279/2020, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si e 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada à Rodovia: Ricardo Barbieri snº - Km 07, no Bairro: Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 2812020FAT
DAM: 3481999

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO DE MOLAS IRMÃOS MALINI LTDA – ME, CNPJ nº 03.033.633/0001-94, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 269/2015, por meio do Protocolo nº 24.962/2015, para atividade 5.10 – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Avenida: Fioravante Cypriano snº, Bairro: Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.301-440.
Protocolo: 3012020FAT
DAM: 3483098

EXTRATO DE LICENÇA

UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ nº 32.440.968/0018-73, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - SEMMA, através do Processo nº 3039195, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Corretivo) nº 068/2018, com validade até 25/07/2020, para a atividade 23.02 – Laboratório de Análises Clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, localizada na Avenida: Jones dos Santos Neves nº 1372, no Bairro Caiçara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES

Protocolo: 3142020FAT

DAM: 3483382

EXTRATO DE LICENÇA

IBMG – MINERAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIALTD. EPP, CNPJ Nº 08.626.569/0003-30, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAAMPLIAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 151/2016, com validade até 02/11/2020, por meio do protocolo nº 35040/2016, para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada à Rodovia José Zampiroli snº - KM 6,3 – Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 3162020FAT

DAM: 3484704

EXTRATO DE LICENÇA

L.C.P. VELLOSO GRANITOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.018.209/0001-03, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo nº 451/2017, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo e para a atividade 18.06 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizado na Rodovia: ES 489 – Cachoeiro de Itapemirim x Atilio Vivacqua nº 1334 a 1356 – Distrito de Córrego dos Monos – em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3182020FAT

DAM: 3484708

EXTRATO DE LICENÇA

FERRO VELHO NASCIMENTO LTDA. – ME, CNPJ Nº 27.898.166/0002-04, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo Nº 39.259/2019, para a Atividade 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos classe I (incluindo ferro velho), localizada à Rua: Recanto das Pedras Nº 44, no Bairro: Marbrasa, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

Protocolo: 3302020FAT

DAM: 3484747

EXTRATO DE LICENÇA

MAGUILA PNEUS LTDA., CNPJ nº 09.515.337/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

– SEMMA, a LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 012/2020, válida até 24 de Setembro de 2020, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 011/2020, válida até 24 de Outubro de 2020 e a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 095/2020, válida até 24 de Junho de 2025, através do Protocolo nº 13.776/2020, para a atividade 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Avenida: José Félix Cheim nº 688 a 704, no Bairro: São Francisco de Assis, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3382020FAT

DAM: 3484797

EXTRATO DE LICENÇA

DELATORRE POLIMENTOS LTDA., CNPJ nº 28.257.124/0001-76, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 056/2020 (Por Procedimento Corretivo), válida até 19 de Maio de 2022, através do Protocolo nº 39.493/2019, para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua: José Antônio do Amaral nº 100, no Bairro Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3392020FAT

DAM: 3484819

EXTRATO DE LICENÇA

IBMG – MINERAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 08.626.569/0003-30, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA PRÉVIA – LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Protocolo nº 13.318/2020, para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada em Picadão, na Fazenda Monte Líbano, no Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 3402020FAT

DAM: 3484851

EXTRATO DE LICENÇA

MOULIN MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., CNPJ Nº 22.258.720/0001-94, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 009/2019, com validade até 08/05/2022, por meio do Protocolo nº 20.144/2016, para a atividade 18.01 – Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482 – Distrito de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 3412020FAT

DAM:3484941

EXTRATO DE LICENÇA

TF ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA., CNPJ nº 28.705.701/0001-45, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio do Protocolo nº 16.914/2020, LICENÇA DE OPERAÇÃO (por Procedimento Simplificado), para a atividade de 22.05 – Pátio de estocagem armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua: Recanto das Pedras nº 290, Bairro: São Lucas,

no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 3432020FAT

DAM: 3484947

EXTRATO DE LICENÇA

EMBRAPE EMPRESA BRASILEIRA DE PEDRAS LTDA., CNPJ nº 02.903.421/0001-58, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 118/2000, válida até 18/12/2020, por meio do Protocolo nº 37.693/15, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na Estrada de Conduru a Burarama s/nº - km 01, Distrito de Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 3442020FAT

DAM: 3484948

EXTRATO DE LICENÇA

J CAR RETIFICA DE MOTORES LTDA., CNPJ Nº 08.274.806/0001-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 064/2010, por meio do Protocolo nº 38.894/2014 e Sequencial nº 61-192/2020, com validade até 10/04/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua: Euclides da Cunha nº 13, Bairro: Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3452020FAT

DAM: 3484956

EXTRATO DE LICENÇA

JOAQUIM HUMBERTO BORGES (PF), CPF: 283.457.627-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Protocolo nº 13.745/2020, para a atividade de 18-05 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua: Guido Carletti snº, no Bairro: Teixeira Leite, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3472020FAT

DAM: 3484969

EXTRATO DE LICENÇA

FIORAVANTE CYPRIANO NETO, inscrito no CPF nº 106.040.947-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Protocolo nº 49.683/2018, para a atividade de 18.06.- TERRAPLANAGEM (CORTE E ATERRO) QUANDO VINCULADA A ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (EXCLUSIVO PARA A TERRAPLANAGEM EXECUTADA NO INTERIOR DA PROPRIEDADERURALECOMOBJETIVOAGROPECUÁRIO, INCLUSIVE CARREADORES), localizada na Rua: Fioravante Cypriano nº15, Bairro: Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3502020FAT

DAM: 3484976

TRATO DE LICENÇA

MTI - METALURGICA TRES IRMAOS LTDA., CNPJ nº 04.094.508/0001-57, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 128/2018 (Por Procedimento Corretivo), válida até 17/09/2020, através do Protocolo nº 22.928/2013, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, estruturados, trefilados, inclusive moveis, maquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada à Fazenda São Joaquim snº, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3512020FAT

DAM: 3484978

EXTRATO DE LICENÇA

LUCIMAR SOARES AZEVEDO 08860929733, CNPJ nº 27.260.006/0001-54, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Sequencial nº 61-1.492/2019, para a atividade 5.08 - Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua: Domingos Alcino Dadalto nº 444, no Bairro: Jardim Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim – ES. CEP: 29.315-730.

Protocolo: 3522020FAT

DAM: 3484980

EXTRATO DE LICENÇA

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, sob o nome fantasia HOSPITAL DO AQUIDABAN, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 27.192.590/0009-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Sequencial nº 61-4841/2019, para as atividades 23.01 – Hospital; 23.02 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular; e 23.05 – Unidades Básicas de Saúde, clínicas médicas e veterinárias (com procedimento cirúrgico), localizada na Avenida: Bolívar de Abreu nº 58, Bairro: Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3542020FAT

DAM: 3485091

EXTRATO DE LICENÇA

WEDER LOPES PEIXOTO EIRELI, CNPJ Nº 11.306.622/0001-69, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 143/2018, por Procedimento Corretivo, válida até 18 de Outubro de 2020, por meio do Protocolo nº 10.804/2020, para a atividade 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos classe I (incluindo ferro velho), localizada à Rua Francisco Fabiani nº 09, Bairro: Teixeira Leite, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Anteriormente concedida à WEDER LOPES PEIXOTO EIRELI, CNPJ Nº 11.306.622/0002-40 – Filial.

Protocolo: 3572020FAT

DAM: 3485101